

## PLANO DE TRABALHO

### I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>		
<b>Educação em Rede: Formação e Desenvolvimento de Produtos Educacionais- Subprojeto com o IBGE</b>		
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	CIAR – Centro Integrado de Aprendizagem em Rede	
Fundação:	FUNAPE	
<b>Coordenador(a):</b>		<b>Matrícula SIAPE</b>
Wagner Bandeira da Silva		1695316
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>	<b>e-mail</b>
(62) *****	(62) 3521-1332	diretoria.ciar@ufg.br
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>
<b>Classificação do Projeto:</b>		
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
<b>Justificativa/Fundamentação</b>		
<p>A Universidade Federal de Goiás (UFG) é uma autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, conforme estabelece o artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Foi criada pela Lei nº 3.834 C de 14 de dezembro de 1960 e possui uma história firmada em seu compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão que desenvolve de forma indissociável dos problemas sociais e do desenvolvimento regional e nacional.</p> <p>A UFG tem por finalidade produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, objetivando alcançar uma sociedade mais justa, em que os cidadãos se empenhem na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais. Conquistou o 20º lugar na edição anual do Ranking Universitário Folha (RUF), realizado pelo Jornal Folha de São Paulo entre as 196 instituições de ensino superior avaliadas no ano de 2017. A avaliação é feita com base em dados nacionais e internacionais e em pesquisas opinião do Datafolha.</p> <p>Para contribuir para a qualidade da pesquisa e produção dos cursos, documentários e materiais pedagógicos realizados nesse projeto contamos com o Centro Integrado de Educação em Rede – CIAR - que é um órgão suplementar da Reitoria, criado em 2007, com a finalidade de implementar e apoiar as atividades acadêmicas de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa integradas pelas tecnologias da informação e comunicação e na modalidade a distância, desenvolvidas pela UFG</p> <p>As ações do CIAR estão alinhadas ao PDI da UFG e aos objetivos do Plano de Gestão, com ênfase no eixo estratégico de ensino da graduação e da pós-graduação, promovendo a democratização do ensino superior de qualidade e a inclusão de estudantes de várias cidades do estado de Goiás, por meio de cursos a distância, fortalecendo a política de formação de professores e gestores públicos na UFG. Para além das ações de suporte aos projetos de ensino, pesquisa e extensão da UFG mediados por TDIC, o CIAR também aumentou a projeção da UFG no cenário nacional nas discussões das Políticas de Educação e mais especificamente da Educação em Rede e em parcerias com outros órgãos do Governo Federal para a criação e realização de cursos de extensão na modalidade a distância. O CIAR possui uma equipe pedagógica composta por profissionais da área de TI que atuam no suporte e gestão do ambiente Moodle IPÊ da UFG e seus distintos recursos, com ampla experiência</p>		

na criação e oferta de cursos de formação, bem como no suporte e acompanhamento a usuários da plataforma. Possui também um desenvolvedor destinado à avaliação, melhoria e desenvolvimento de recursos e plugins para a customização da plataforma e demais tecnologias e sistemas destinados à implementação de atividades mediadas por tecnologias. Além disso, o trabalho da equipe se destina à oferta de formação e de acompanhamento pedagógico para o uso de tecnologias por professores, estudantes e comunidade acadêmica em geral, bem como para a inserção destas tecnologias em distintas atividades acadêmicas da universidade (ensino, pesquisa, extensão) e comunidade em geral. Atualmente, a equipe pedagógica vem atuando também na estruturação e realização de distintos processos seletivos e de avaliações on-line por meio da plataforma Moodle IPÊ da UFG, dentre estes, por exemplo: processos seletivos de programas de pós-graduação da UFG; processos seletivos/avaliativos do Centro de Avaliação em Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE/UFG); etc, todos realizados totalmente a distância e envolvendo centenas de candidatos localizados nas mais distintas regiões do país e também do exterior.

O CIAR conta também com uma equipe de Publicação de material didático formada por designers gráficos e de interfaces com experiência na produção de livros, e-books, vídeo aulas, animações, documentários, sites, aplicativos, jogos e outros objetos de aprendizagem, compilados no Acervo de Materiais do CIAR. A equipe apresenta comprovada experiência na criação e elaboração de produtos educacionais nos formatos impresso, audiovisual e digital, tendo como objetivo principal apoiar os cursos da universidade e parceiros da Instituição na produção de material de forma integrada com professores, conteudistas e designers instrucionais de cursos presenciais e a distância. Todos os produtos são desenvolvidos na perspectiva da relação entre a forma e o conteúdo, de maneira que os mesmos consigam alcançar as discussões conceituais e didáticas presentes nos conteúdos aliadas a um direcionamento comunicacional da informação. O CIAR possui ainda designers instrucionais destinados à estruturação, revisão e acompanhamento de projetos, cursos e produção de materiais que estruturam ações tanto da equipe pedagógica quanto da equipe de publicação, desenvolvidas para o atendimento de demandas de diferentes órgãos da universidade e, também, da comunidade externa. E, também, conta com uma equipe de suporte tecnológico para instalação de computadores e softwares, configuração de rede, de servidores e de banco de dados, bem como realização de atividades por meio de webconferências. Nossa universidade tem sido referência em pesquisas científicas e possui experiência, competência e compromisso para realização desse projeto.

Historicamente, o conceito de TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação vem sendo utilizado para expressar a convergência entre a informática e as telecomunicações contribuindo para a difusão de informações. (MISKULIN et al., 2006; CARDOSO, 2011; LEITE, 2015). A opção pelo termo TDICs - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação se deve à sua atualidade e abrangência, pois contempla as tecnologias digitais (FONTANA; CORDENONSI, 2015; MAIA E BARRETO, 2012) que permitem a navegação na internet e o uso de bancos de dados. O uso pedagógico das TDICs na EaD tem promovido transformações no processo de ensino e aprendizagem. Além disso, tem favorecido a compreensão de que a educação pode se realizar em lugares e tempos diversos e ser construída coletivamente, em rede, com o uso da internet, favorecendo o ensino híbrido que é apontado como uma tendência do século XXI (BELLONI, 2012). No constante exercício de ação-reflexão-ação, este projeto de Desenvolvimento de cursos de ensino a distância (EaD) e recursos educacionais digitais (REDs) para ações de formação de agentes públicos e sociais este, alicerça as suas ações em estudos e pesquisas que abordam as várias temáticas que compõem o cenário de criação e aplicação dos trabalhos desenvolvidos pelo CIAR - Centro Integrado de Aprendizagem em Rede.

O Termo de Cooperação assinado com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE , originou uma descentralização de recursos no valor de R\$ 500.000,00 descentralizado na Natureza de Despesa 339039 – serviços de pessoa jurídica. Para o desenvolvimento pleno de todas as atividades do projeto e para atingir os objetivos propostos há a necessidade de contratação e pagamento de bolsistas, aquisição de material de consumo e pagamento de serviços de pessoa jurídica.

Neste sentido tendo por base o artigo 1º da Lei 8.958 de 1994, alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que estabelece: “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão realizar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos”, sugere-se a contratação de uma fundação de apoio para a realização destes serviços.

Os preceitos estatutários da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE, “entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás”, que prevê em seu Art. 6º Para a consecução de seus objetivos, a Fundação poderá: I - contribuir, pelos meios de que

dispuser para a melhoria do ensino em todos os níveis, vinculados às instituições de ensino, principalmente a Universidade Federal de Goiás; II- executar ações que potencializem atividades de pesquisa científica, atividades comunicacionais, culturais, artísticas e esportivas das instituições públicas de ensino, especialmente a UFG; III - apoiar ações de ensino destinadas à formação de recursos humanos para a educação, a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino, em especial a UFG.

#### I.a. Identificação do Objeto

Desenvolvimento de quatro cursos autoinstrucionais de natureza conceitual, aplicada e instrumental e uma oficina de formação de multiplicadores nas temáticas de Estatísticas Públicas, Políticas Públicas, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Ambiental, com base no acervo informacional do Censo 2022, de pesquisas do IBGE e de outras fontes oficiais, passando pela elaboração do conteúdo até a produção e implementação em ambiente virtual de ensino e aprendizagem a distância, conforme especificado no presente Plano de Trabalho.

#### I.b. Número Registro do Projeto

PJ464-2023

#### I.c. Prazo de Execução

##### Início

A partir da data da assinatura

##### Término

31/12/2025

#### I.d. Resultados Esperados

- ✓ Desenvolvimento de cursos a distância (autoinstrucional), contemplando desde a concepção do desenho instrucional, passando pelo acompanhamento da elaboração do conteúdo até a produção web e implementação na plataforma correspondente, além da oferta piloto, hospedagem, emissão de certificados e relatórios de acompanhamento e avaliação;
- ✓ Produzir Materiais Didáticos para Distintas Plataformas;
- ✓ Desenvolver formações para o desenvolvimento de ações de ensino e de aprendizagem integradas por TDIC;
- ✓ Oferecer assessoria pedagógica para o planejamento, organização e implementação de atividades pedagógicas permeadas por TDIC;
- ✓ Modelar técnica e pedagogicamente plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem;

#### I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Capacitação para conteudistas. Produção do conteúdo dos cursos	Unid	1	15/12/2023	31/12/2025
	2	Roteirização e/ou o storyboard do curso, indicação dos recursos audiovisuais e interativos do curso (p.ex.: vídeos, telas interativas, e-books, roteiros de vídeos e objetos de aprendizagem). Criação da Identidade visual do curso e recursos iconográficos	Unid	1	15/12/2023	31/12/2025
	3	Proposta consolidada do design gráfico do curso, versões diagramadas e produzidas dos recursos das atividades pedagógicas previstas, elementos gráficos que compõem o visual do curso (personagens, iconografia, cenários, layout de e-books/livros, entre outros, etc.), com a aprovação da Identidade visual na etapa anterior; Revisão ortográfica de todos os materiais produzidos	Unid	1	15/12/2023	31/12/2025
	4	Organização e implementação do material pedagógico produzido para a plataforma	Unid	1	15/12/2023	31/12/2025

	5	Apresentação da versão piloto do curso para avaliação e possíveis ajustes.	Unid	1	15/12/2023	31/12/2025
	6	Implementação e oferta da versão final dos cursos na plataforma	Unid	1	15/12/2023	31/12/2025
2	1	Customização da plataforma da Oficina. Ambientação e capacitação para gestão pedagógica do ambiente virtual de ensino e aprendizagem	Unid	1	15/12/2023	31/12/2025
	2	Elaboração das atividades da Oficina. Organização dos Módulos no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Cadastro e inscrição de usuários na plataforma	Unid	1	15/12/2023	31/12/2025
	3	Desenvolvimento da Oficina. Suporte ao usuário da plataforma em primeiro nível. Emissão de certificados e relatórios	Unid	1	15/12/2023	31/12/2025
			Unid	1	15/12/2023	31/12/2025

#### I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Número de objetos educacionais desenvolvidos;
- ✓ Quantidade de acessos e downloads do material disponibilizado;
- ✓ Número de participantes.

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

### II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

**Recursos provenientes do TED 950994 estabelecido com o IBGE, no valor de R\$500.000,00**

### II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	2023	500.000,00

### II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros **do projeto**

Item	Valor (R\$)
<b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total</b>	<b>423.728,82</b>
<b>a-Pessoal</b>	<b>387.400,00</b>
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	387.400,00
Outros encargos	0,00
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total</b>	<b>10.000,00</b>
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	5.000,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Aquisição de Licença de Software	0,00

Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		5.000,00
<b>c – Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>
<b>d- Despesas com diárias</b>	<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>
<b>e – Material de Consumo</b>	<b>Total</b>	<b>16.328,82</b>
Material de Expediente		1.000,00
Material de Informática		10.328,82
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		5.000,00
<b>f- Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
<b>g- Ganho econômico*</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>0,00</b>

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

<b>IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG</b>	
	<b>VALOR R\$</b>
Custos indiretos para a UFG	33.898,30
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
<b>Total</b>	<b>33.898,30</b>
Justificativa:	

<b>II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)</b>
Para execução deste projeto a FUNAPE aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de <b>R\$ 42.372,88</b> (Quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhado no anexo 1.

<b>II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)</b>	
<b>ITENS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Previsão de despesas do projeto	423.728,81
Previsão de custos indiretos	33.898,30
D.A.O da Fundação	42.372,88
<b>Total do plano</b>	<b>500.000,00</b>

<b>II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento</b>			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
Justificativa: Não está prevista no projeto a aquisição de bens duráveis			

<b>II.h. Identificação dos recursos da UFG</b>	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Instalações do CIAR

Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto

**II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)**

Bolsa

Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: o projeto tem por objeto o desenvolvimento de quatro cursos autoinstrucionais de natureza conceitual, aplicada e instrumental e uma oficina de formação de multiplicadores nas temáticas de Estatísticas Públicas, Políticas Públicas, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Ambiental, com base no acervo informacional do Censo 2022, de pesquisas do IBGE e de outras fontes oficiais, passando pela elaboração do conteúdo até a produção e implementação em ambiente virtual de ensino e aprendizagem a distância.

Neste sentido contribuirá para o desenvolvimento de conhecimentos e não se caracteriza como prestação de serviços e nem representa vantagens para o doador.

### III QUADRO DE PESSOAL

#### III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração/mês	Carga Horária anual
1	ALEXANDER ALMEIDA PEREIRA	2021100055	UFG	DISCENTE	24 MESES	60 H
2	AMANDA PEREIRA RAMOS	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	24 MESES	60 H
3	ELDER PATRICK DOS SANTOS QUEIROZ	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	24 MESES	60 H
4	EMMANUEL JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES	202004142	UFG	DISCENTE	24 MESES	60 H
5	EWANDER NUNES SERRA	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	24 MESES	60 H
6	FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA	1288695	UFG	DOCENTE	24 MESES	60 H
7	GUILHERME FERREIRA MENDES	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	24 MESES	60 H
8	GUSTHAVO CRISPIM CARDOSO	-----	-----	EXTERNO/RTVE	24 MESES	60 H
9	ISABELLA NUNES F. COSTA	202106967	UFG	DISCENTE	24 MESES	60 H
10	JOÃO JUNQUEIRA MARRA	202301257	UFG	DISCENTE	24 MESES	60 H
11	LUÉCIA DA SILVA CARVALHO	-----	IFG	TÉC. ADMIN	24 MESES	60 H
12	LUIZ CARLOS BARBOSA MARTINS	1756120	UFG	TÉC. ADMIN	24 MESES	60 H
13	MÁRCIA DIVINA RIBEIRO	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	24 MESES	60 H
14	RAFAEL GONÇALVES CARDOSO	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	24 MESES	60 H
15	RENATO GALHARDO NETO	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	24 MESES	60 H
16	SILVIO ROMEU LEITÃO PEREIRA	1690639	UFG	DISCENTE	24 MESES	60 H
17	VALÉRIA LIMA DOS SANTOS EVANGELISTA	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	24 MESES	60 H



(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Em consonância com a Portaria conjunta nº 121/2021

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Processos Seletivos Simplificados, Editais e/ou indicação da coordenação do projeto

### III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	A definir	-----	Extensão	24 Meses	20h	2.000,00	48.000,00
	A definir	-----	Extensão	24 Meses	20h	2.000,00	48.000,00
	A definir	-----	Extensão	24 Meses	20h	A definir	25.900,00
<b>Total</b>							<b>121.900,00</b>

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Em consonância com a Portaria conjunta nº 121/2021

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Processos Seletivos Simplificados, Editais e/ou indicação da coordenação do projeto

### III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados					
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
	N/A							
<b>Total</b>								

**Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:**

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

#### **IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Wagner Bandeira**

Coordenador(a) do projeto – **Prof. Wagner Bandeira**

#### Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Cláudia Cavalli Sousa

## ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

### PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Educação em Rede: Formação e Desenvolvimento de Produtos Educacionais – Subprojeto com o IBGE”.**

#### 1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

#### 2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Educação em Rede: Formação e Desenvolvimento de Produtos Educacionais - Subprojeto com o IBGE”**.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666/1993.

#### 4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS**

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 42.372,88 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme detalhado abaixo:

**5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)**

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional					
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses	TOTAL	
			24		
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 53,12	R\$ 1.274,94	R\$	R\$ 1.274,94
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 57,76	R\$ 1.386,19	R\$	R\$ 1.386,19
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 29,76	R\$ 714,26	R\$	R\$ 714,26
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 6,19	R\$ 148,63	R\$	R\$ 148,63
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 18,86	R\$ 452,75	R\$	R\$ 452,75
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 50,47	R\$ 1.211,18	R\$	R\$ 1.211,18
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 117,17	R\$ 2.812,16	R\$	R\$ 2.812,16
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 14,80	R\$ 355,30	R\$	R\$ 355,30
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 1.417,39	R\$ 34.017,46	R\$	R\$ 34.017,46
	<b>R\$ 819.218,37</b>	<b>R\$ 1.765,54</b>	<b>R\$ 42.372,88</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 42.372,88</b>

**6. PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

**Profa. Sandramara Matias Chaves**  
Diretora Executiva/FUNAPE

## Anexo 1 - Proposta Funape UFG - Educação em Rede - IBGE.pdf

Documento número #a625ba64-37e7-43fe-982d-fc17339b7f1f

Hash do documento original (SHA256): 2796a7fa0dc792ded33ea783665f5b643c88f0adaee30eb17e25a34f354a4b0a

## Assinaturas



**Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 13 dez 2023 às 15:50:17

## Log

- 13 dez 2023, 13:36:22 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número a625ba64-37e7-43fe-982d-fc17339b7f1f. Data limite para assinatura do documento: 12 de janeiro de 2024 (13:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 dez 2023, 13:36:22 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 13 dez 2023, 15:50:17 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.61261261261261 e longitude -49.26348156889511. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.700.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2023, 15:50:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a625ba64-37e7-43fe-982d-fc17339b7f1f.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a625ba64-37e7-43fe-982d-fc17339b7f1f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).